



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 596

30 de março de 2026

### Portarias

---

#### **PORTARIA Nº 011/2026, DE 24/03/2026.**

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a servidor da Câmara Municipal de Boituva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 155 da Lei Complementar nº 2.196/2011, de 14/12/2011, a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Jesaias Eduardo Antunes Rielo com fruição de 15 dias de descanso e a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período de 01/04/2020 a 31/03/2025.

Art. 2º O gozo da licença prêmio terá início em 06/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**MARCIO APARECIDO MORO**  
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
1º Secretária

[Assinado Digitalmente]  
**JAIR APARECIDO MIRANDA DE LIMA**  
2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 596

30 de março de 2026

### Comissões

---

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IDOSO E DEFICIENTE**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e vinte minutos, no Gabinete “José Rosa da Silva Junior”, na sede da Câmara Municipal de Boituva, reuniram-se os Vereadores Thiago Moreira de Camargo (Presidente), Laís Mariana Gianotti (Diretora) e Hernando Mauro Diógenes de Aquino (Membro), integrantes da Comissão Permanente de Assistência Social, Idoso e Deficiente – C.A.S.I.D.

Constatada a presença da totalidade dos membros, o Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando-se os devidos agradecimentos pela presença dos presentes.

#### ORDEM DO DIA:

I – Análise do Projeto de Lei nº 4/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a implantação da Justiça Restaurativa no âmbito do Município de Boituva, cria o Grupo Gestor Interinstitucional e o Núcleo Interinstitucional de Justiça Restaurativa, e dá outras providências”.

Após detida análise e discussão técnica, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 4/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, reservando-se os membros quanto à manifestação de mérito para a discussão em plenário.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 596

30 de março de 2026

### Comissões

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se o presente extrato de ata, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo – DOEL, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

Boituva, 19 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**THIAGO MOREIRA DE CAMARGO**  
Presidente CASID

[Assinado Digitalmente]  
**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
Vice- Presidente CASID

[Assinado Digitalmente]  
**HERNANDO MAURO DIÓGENES DE AQUINO**  
Membro CASID



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 596

30 de março de 2026

*Atas***EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Ao décimo nono dia do mês de março de 2026, às 14h00, na Sala “Alpheu Viana”, reuniram-se os Senhores Vereadores Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e José Adalberto da Silva, estando presente o número regimental de membros. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos demais integrantes.

Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou os seguintes Projetos de Lei para análise da Comissão:

- Projeto de lei Nº 05/2026 de autoria do poder Executivo – Assunto: Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Boituva.
- Projeto de lei Nº 13/2026 de autoria do poder Legislativo – Assunto: “Dispõe sobre a instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Boituva.”
- Projeto de lei Nº 14/2026 de autoria do poder Legislativo – Assunto: “Dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências do município de Boituva.”
- Projeto de lei Nº 16/2026 de autoria do poder Legislativo – Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a fornecer protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista na rede pública do município de Boituva.”
- Projeto de lei Nº 17/2026 de autoria do poder Legislativo – Assunto: “Dispõe sobre a autorização para inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes escolares da rede municipal de ensino de Boituva e dá outras providências.”



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 596

30 de março de 2026

### Atas

---

deliberação sobre os referidos Projetos de Lei. Após a devida apreciação, foi emitido parecer favorável, e todos os Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade.

No tocante à competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos para a tramitação dos projetos no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala “Alpheu Viana, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 19 de março 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**Maria Cecília Pacheco**  
Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**José Adalberto da Silva**  
Vice- Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**Flávio Nunes de Lima**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 596

30 de março de 2026

### **EXPEDIENTE**

#### **DOEL**

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)

---